



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 13/2021

DE 31/05/2021

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR”.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o agravamento dos casos positivados de COVID-19 no município;

CONSIDERANDO o determinado no Decreto Municipal nº 34/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul no período de 01/06/21 a 07/06/21, ficando o acesso às dependências da Câmara restrito aos servidores, que trabalharão internamente.

Art. 2º Ficam mantidos os canais de atendimento ao público através do e-mail: administracao@cmcorumbatai.pr.gov.br e telefone (44) 3277-1277.

Art. 3º Fica limitada a presença de público externo nas sessões da Câmara Municipal em 30% da capacidade do plenário, devendo ser respeitado o distanciamento mínimo entre uma pessoa e outra num raio de um metro e meio.

Art. 4º Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença, poderão se ausentar das sessões/trabalho, mediante comunicação via telefone ou ainda meio eletrônico (*WhatsApp* ou *e-mail*), sendo considerado justo motivo para ausência.

Art. 5º As medidas previstas nesta Portaria têm vigência até 07 de junho de 2021, podendo haver prorrogação.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser reavaliada para impor novas medidas, conforme decretos estadual e municipal, e a situação epidemiológica do município.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbataí do Sul/PR, 31 de maio de 2021.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022